



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**MOÇÃO**

**Aplauda o pároco Jackson Rampellotti, de Joinville, por ter sido o único catarinense a concelebrar a Santa Missa do Funeral do Papa Emérito Bento XVI ao lado do Santo Papa Francisco.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Pároco destacou-se ao ser o único Padre catarinense aprovado pelo Vaticano para, junto com o Papa Francisco, concelebrar a Santa Missa do Funeral do Papa Emérito Bento XVI, que ocorreu no dia 05 de janeiro de 2023, representando assim todo o Estado de Santa Catarina e a sua comunidade católica nessa tão importante celebração;
- assim sendo, proponho a presente Moção de Aplausos a fim de reconhecer a atuação do Pároco e conceder, por este parlamento, uma homenagem em seu favor.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Pároco Jackson Rampellotti, no email *sonaglio.g.adv@gmail.com*, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplaude o pároco Jackson Rampellotti, de Joinville, por ter sido o único catarinense a concelebrar a Santa Missa do Funeral do Papa Emérito Bento XVI ao lado do Santo Papa Francisco. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2023.

**Dep. Jessé Lopes (PL/SC)**



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 03/02/2023, às 03:19.

---